



Número: **0600080-95.2024.6.15.0017**

Classe: **NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM PROPAGANDA ELEITORAL**

Órgão julgador: **017ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINA GRANDE PB**

Última distribuição : **21/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Propaganda Política - Propaganda Eleitoral, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (AUTOR)	OLIMPIO DE MORAES ROCHA (ADVOGADO)
JOSE ARTUR MELO DE ALMEIDA (REU)	DANIEL THADEU MOURA DUARTE DOS SANTOS (ADVOGADO)

Outros participantes
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA (FISCAL DA LEI)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
124210760	15/12/2025 13:22	Demonstrativo de Débitos	Documento de Comprovação

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)
(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)

Responsável (eis): JOSÉ ARTUR MELO DE ALMEIDA

Origem(ens) do débito: 0600080-95.2024.6.15.0017

Período: 08/05/2025 a 10/12/2025

HISTÓRICO

Data	Evento	D/C	Valor
08/05/2025		D	R\$ 30.000,00

RESUMO

Saldo do débito (incluindo variação da SELIC) em 10/12/2025	R\$ 32.425,59
---	---------------

DETALHAMENTO DO CÁLCULO

001	Resultado da soma do Débito de R\$ 30.000,00 em 08/05/2025 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 0,00	30.000,00
002	Variação da SELIC no período de 08/05/2025 até 10/12/2025, calculada aplicando-se sobre o valor principal (R\$ 30.000,00) o coeficiente 0,080853, obtido pela soma dos índices mensais da Selic, desprezando-se a variação do mês 05/2025, adicionado de 1% para o mês de atualização	2.425,59
003	Total Geral - obtido pela soma do Principal (R\$ 30.000,00) com a variação da SELIC (R\$ 2.425,59)	32.425,59

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 08/05/2025 a 10/12/2025 - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC - Atualização monetária calculada nos termos do Acórdão N° 1.603 - TCU - Plenário, de 15/06/2011, com nova redação dada pelo Acórdão N° 1.247/2012, - TCU - Plenário, de 23/05/2012



Este documento foi gerado pelo usuário 050.***.**-08 em 15/12/2025 14:10:08

Número do documento: 25121513223636300000117033371

<https://pje1g-pb.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121513223636300000117033371>

Assinado eletronicamente por: NILDO MOREIRA NUNES - 15/12/2025 13:22:36

Num. 124210760 - Pág. 1

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

**(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do
Acórdão 1247/2012-Plenário)**



Este documento foi gerado pelo usuário 050.***.**-08 em 15/12/2025 14:10:08

Número do documento: 25121513223636300000117033371

<https://pje1g-pb.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121513223636300000117033371>

Assinado eletronicamente por: NILDO MOREIRA NUNES - 15/12/2025 13:22:36